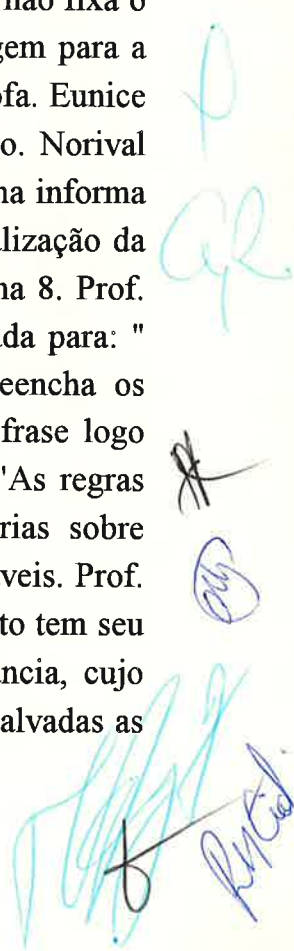


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS  
HUMANOS DA USP.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas e quinze minutos, na sala da Biblioteca do C.O., reuniram-se, sob a presidência do Prof. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros: Helena M.C.Carmo Antunes, Marilene De Vuono Camargo Penteado, Luiz Eduardo Montenegro Chinellato, Eliana Mendes Gonçalves Ramos, Norival Carlos Pereira, e como convidados Jean Bodinaud, Guilherme da Costa Pinto, Assessor Jurídico da CJ, Prof<sup>a</sup> Eunice Lacava Kwasnicka, Assessora de Recursos Humanos do DP, e eu Rosângela Madeira Menezes Eid. Ausentes Prof. Roberto Coda e Magno de Carvalho Costa - **1ª Parte - Expediente** - 1) Comunicações. O Prof. Hélio informa que na última reunião do C.O., o Magnífico Reitor manifestou o interesse em participar de uma das reuniões da C.C.R.H.. Ele sugere que a reunião da C.C.R.H. seja na próxima terça-feira, dia 06/12. Informa também que existe um prof. da FEA, o Prof. Hélio Rubenstein, que é especialista da área de Recursos Humanos, que se colocou à disposição da CCRH para fazer uma exposição sobre a mobilização de ações trabalhistas. Eliana justifica a ausência do Magno. 2) Ata. A Profa. Helena esclarece que, tendo em vista a Ata não ter sido enviada previamente, não há como ser aprovada. **2ª Parte - Ordem do Dia** - Prof. Hélio informa que começará a discussão do Sub-Sistema Mão-de-Obra e dá a palavra para a Profa. Helena que informa ter recebido poucas contribuições. Expõe que foram recebidas contribuições do Departamento de Informática da Reitoria, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, do IEE e documento entregue pelos representantes dos funcionários junto a CCRH, passando a lê-los em seguida. Prof. Hélio pede que Eliana explique o documento. Eliana esclarece que a idéia é a perspectiva de carreira, com cargos seriados como o que parece acontecer com os metroviários. Prof. Jean esclarece que o material entregue do IEE está mais voltado para corrigir desvios de função. Prof. Hélio pede para Profa. Marilene efetuar a leitura do Sub-Sistema. Ela lê até a folha 06. Eliana faz uma intervenção dizendo que o principal ponto é o planejamento dos Recursos Humanos. E que segundo especialistas do assunto é necessário determinar os critérios para determinação do quadro da Instituição. Profa. Eunice fala que existe uma diferença entre o Planejamento da Instituição e Planejamento de Pessoal. Que Planejamento de

A  
RMEd.

Pessoal é um processo e o Planejamento da Instituição é um Sistema. Prof. Hélio solicita que no projeto apresentado seja incluído como um dos elementos do Planejamento da Instituição entre o Planejamento de Pessoal. Profa. Helena pede que, como foi sugerido nas contribuições das Unidades, fosse alterada na folha 06 a palavra necessidade por objetivos. E o Prof. Hélio sugere trocar a primeira palavra passo por etapa. Ficando portanto assim o texto: "A primeira etapa lógica é procurar o recurso humano adequado para atender aos objetivos do SETOR e envolve quatro passos básicos". Profa. Helena pergunta à Profa. Eunice da possibilidade de desmembrar o item 2 da página 06, em recrutamento, passando a seleção como o terceiro item e ficando a contratação como quarto item. Profa. Eunice concorda, passando então a ser quatro os passos básicos para identificar os recursos humanos adequados para os objetivos do setor, que são:" 1. Determinação de Mão-de-Obra, 2. Recrutamento, 3. Seleção e 4. Contratação". É consenso que deva ser substituída no texto a palavra cargo por função. Também todos concordaram que deva existir uma parte dentro do Sub-Sistema de Mão-de-Obra que fale do Planejamento de Pessoal. Profa. Helena sugere que o texto da página 04 entre antes da parte "recrutamento" e incluindo no final: "Caberá a CODAGE promover estudos para apresentar propostas para configuração do quadro de Pessoal da USP". Profa. Eunice esclarece que a CODAGE não fixa o quadro de pessoal, que sua competência limita-se a conceder claros mas não estabelecer o número ideal dos claros para cada Unidade. Fala também que a CODAGE gerencia o quadro de pessoal, mas não fixa o quadro. Norival pergunta se com a frase de fixação de quadro dará margem para a determinação de quadro de pessoal até para o menor setor da Unidade. Profa. Eunice esclarece que dependerá da profundidade de como o assunto será tratado. Norival questiona se essa fixação de quadro não ficará só no papel e Profa. Helena informa que a intenção é de estabelecer normas para dar condições de operacionalização da fixação de quadro de pessoal. Profa. Marilene continua a leitura na página 8. Prof. Hélio sugere que a frase referente ao "Recrutamento Externo" seja alterada para: "Corresponde a busca dentro e fora da USP, de um candidato que preencha os requisitos da função que se pretende prover." Prof. Hélio sugere que a frase logo abaixo do item "Recrutamento Externo" tenha seu texto alterado para: "As regras são as seguintes". Profa. Eunice sugere que sejam incluídas as Portarias sobre "Claros" e Profa. Helena diz que acha que não, pois as Portarias são variáveis. Prof. Hélio sugere que sejam mencionadas as Portarias. O item 1 do recrutamento tem seu texto mudado para: "1. Todos os claros ocorridos por criação ou vacância, cujo preenchimento esteja autorizado serão providos por processo seletivo, ressalvadas as



nomeações para cargo em comissão declarado em norma livre de nomeação e exoneração". O item 2 do recrutamento tem seu texto mudado para: " As funções de confiança, próprias dos organogramas dos SETORES, serão preenchidas por designação". Profa. Eunice lê o item 3 e diz que refere-se ao posicionamento da Administração. Prof. Hélio sugere que o item 3 fique da seguinte forma: " Ao preencher um claro, os SETORES da USP darão preferência ao recrutamento interno se for dentro de um mesmo grupo e quando for mudança entre os grupos será processo externo. Serão recrutados mediante processo externo quando o claro for no nível I de cada grupo. Nos demais casos será feito recrutamento preferencialmente mediante processo seletivo interno. Prof. Hélio diz que na terça-feira antes de começar a reunião para discussão do próximo Sub-Sistema que será feita a aprovação do texto desse Sub-Sistema e que quando se diz que se vai fazer reunião para aprovar algo que é só uma forma de se falar que não necessariamente tenha que ser aprovado, que o texto será corrigido quantas vezes forem necessárias. O item 4 fica assim reescrito: " O recrutamento deverá ser feito no mínimo por edital, divulgado na forma mais ampla possível e em todos os campi da USP, utilizando-se os canais disponíveis de divulgação. Eliana sugere que seja feito um jornal, amplamente divulgado, da área de Recursos Humanos contendo entre outros assuntos cursos e editais de recrutamento. Ela sugere que o item 5 fique assim: " Os elementos que compõem as exigências do cargo deverão estar bem especificados no edital e de acordo com os requisitos exigidos pela função". Profa. Marilene lê o item referente à seleção, são feitas algumas alterações ficando o texto da seguinte forma: " Esse processo terá critérios específicos dependendo de cada função e do SETOR onde o candidato está sendo selecionado. Porém, deverá ter pelo menos uma etapa documentada, ou seja, não poderá ser apenas um teste prático, ou entrevista, sem condições de registro dos resultados obtidos. Haverá uma combinação de critérios que, dependendo da função a ser selecionada, poderá ser composta de: ". Profa. Marilene lê a página 8. ficando da seguinte forma: " Para função com tarefas de características mecânicas....seguidos de avaliação escrita elaborada pelo avaliador. Todo processo seletivo, como o próprio nome sugere, requer um número de candidatos que permita a validação do processo. Portanto, um processo seletivo, com um número reduzido de candidatos está comprometido em seu resultado final. Para que haja maior condição de escolha, por parte do SETOR solicitante, é recomendável que o processo seletivo chegue ao final com, no mínimo, 2 (dois) candidatos. Para maior orientação aos órgãos selecionadores, recomendamos que: 1) Antes de serem iniciados os testes para seleção, seja verificado se os candidatos

preenchem todos os requisitos estabelecidos para o perfil. 2) Os resultados dos testes devem compor o processo do candidato escolhido. 3) A divulgação dos resultados, deverá ser feita através dos veículos utilizados para divulgação da vaga. Profa. Marilene lê a parte referente a contratação. Prof. Hélio para o segundo parágrafo sugere a seguinte alteração: " No caso de alteração contratual, o exame médico será dispensado, a menos que haja exame específico, em decorrência das exigências da função". Prof. Hélio pede licença e se retira para outro compromisso, assumindo a Profa. Helena. Profa. Marilene lê a página 9. Profa. Helena diz que as folhas 10 e 11 serão discutidas oportunamente, junto com a Avaliação. Informa ainda que o material discutido na reunião será entregue até 12 horas de segunda-feira e votado na próxima reunião que será na terça-feira às 8 horas da manhã. Profa. Eunice comunica que talvez não possa comparecer na próxima reunião pois tem uma reunião com a FINEP. Às doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Rosângela Madeira Menezes Eid, Assistente Técnico de Direção, lavrei e mandei datilografar esta Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes à reunião em que for discutida e aprovada.